



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 15/2026

Homologa a Resolução CME nº 07, de 31 de julho de 2026, que dispõe sobre a regulamentação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia do Conselho Municipal de Educação (CME) como órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da Política Municipal de Alfabetização para a garantia da promoção da educação pública de qualidade, equidade e eficiência;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CME/ANGUERA nº 11, de 30 de julho de 2026, que analisa e aprova a minuta proposta para a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Resolução CME nº 07, de 31 de julho de 2026, que dispõe sobre a regulamentação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Anguera-BA.

Parágrafo Único. A Política Municipal de Alfabetização será instruída por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2025

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira